

\*\*\*\*\*

\*\*\* C A M A R A M U N I C I P A L D E S I N E S \*\*\*

\*\*\*\*\*

A C T A N.49/2000  
\*\*\*\*\*

PAG. 1

M I N U T A  
\*\*\*\*\*

Aos VINTE NOVE de NOVEMBRO do ano DOIS MIL nesta Cidade de Sines e Sala de Sessoes do Edificio dos Pacos do Concelho, teve lugar a REUNIAO PUBLICA da Camara Municipal de Sines, estando presentes: -----

PRESIDENTE: - MANUEL COELHO CARVALHO, que presidiu aos trabalhos.

VEREADORES: - JOSE CARLOS DOS SANTOS GUINOTE  
- JOSE ARCANJO FERREIRA COSTA  
- NUNO JOSE GONCALVES MASCARENHAS  
- CARMEM ISABEL AMADOR FRANCISCO  
- ANTONIO RUI FOLQUES DA COSTA PIMENTA  
- ANTONIO JOSE NOGUEIRA DE ALMEIDA

Sendo a hora designada pelo sr. Presidente, foi declarada aberta a reuniao, eram 15.00 Horas.-----

I - ACTA DA REUNIAO ANTERIOR:-----  
Foi lida e aprovada nos termos do n. 2 do art. 92 da Lei 169/99, de 18 de Setembro e assinada pelo Sr. Presidente e pela Chefe de Divisao de Administracao Geral. -----

II - EXPEDIENTE PUBLICO: -----  
1 - JOAQUIM CUSTODIO CASTANHEIRA - Caminhos Publicos - Herdade da Banaica: -----

O Sr. Castanheira indagou a Camara Municipal sobre se ja havia pedindo que seja repostado, e ou nao considerado pela Camara Municipal de Sines como caminho publico ou atravessadouro. O Sr. Presidente explicou que foi pedido um segundo parecer juridico de forma a esclarecer esta indecisao, mas o nosso consultor juridico continua com duvidas sobre como classificar tal passagem. No entanto, o Sr. Presidente inclina-se para que a

.../...

CMS considere que de facto e de direito se considere este caminho como publico.-----

III - ENCERRAMENTO:-----  
E, nao havendo mais assuntos a tratar, o Exmo. Sr. Presidente declarou encerrada a reuniao. Eram 16.00 horas.-----

E eu, \_\_\_\_\_, Lidia Maria Silvestre Afonso de Magalhaes, Chefe de Divisao de Administracao Geral, que lavrei a presente acta, a subscrevo.-----

O PRESIDENTE,

-----